SÃO LEOPOLDO MANDIC | ARARAS/SP

PROCESSO SELETIVO DOCENTE - PSD 003/2019.1
Edital Nº 003/DIR/ACAD/2019

A Diretoria Executiva Acadêmica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Docente - PSD 003/2019.1.

1. Das disposições preliminares

O presente processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de **3 (três) vagas** para o quadro docente da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras, curso de Medicina, em disciplinas de graduação, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade de acordo com as necessidades.

2. Dos requisitos para classificação e aprovação

O candidato aprovado será classificado em relação aos outros concorrentes do processo seletivo em ordem decrescente pela pontuação atingida e somente poderão ser convocados para assumir o exercício da função na ordem estabelecida na classificação. A Instituição se reserva o direito de alterar o número de vagas disponíveis se necessário.

É requisito para ocupação das vagas existentes no presente edital não ter impedimentos legais ao trabalho.

3. Inscrições

Serão realizadas no período de 25/04/2019 a 26/04/2019 as inscrições para o preenchimento de vagas para docentes da SLMANDIC, constantes do quadro abaixo:

ARARAS

Curso	Área de Concentração	Titulação Requerida: Graduação ou Pós-Graduação	Titulação Mínima Requerida	Regime de Trabalho Previsto	Nº. de Vagas
Medicina[1.1]	Semiologia: Anamnese	Graduação em Medicina Especialista em Medicina	Especialista	Tempo Parcial	3

As inscrições poderão ser realizadas no site institucional da SLMANDIC-ARARAS, endereço eletrônico www.slmandicararas.edu.br, sendo necessário acessar o link "Trabalhe conosco" e, posteriormente "Processo Seletivo Docente – PSD 003/2019.1". O candidato deverá, então, fazer *download* da ficha de inscrição, preencher todas as informações solicitadas e enviá-las para os e-mails recrutamento.professor@slmandic.edu.br e tatiane.cerri@slmandicararas.edu.br ou entregar com

a documentação descrita no presente Edital, pessoalmente, no prazo previsto na sede da SLMANDIC-ARARAS, Secretaria de Coordenação, na Avenida Dona Renata 71, Centro, Araras/SP, CEP 13600-001, com a referência no envelope "Processo Seletivo Docente – PSD 003/2019.1".

As inscrições realizadas *on line* deverão constar a documentação exigida anexada e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato. Será fornecido um número de protocolo para os candidatos que realizarem a inscrição por e-mail para assegurar sua participação no processo seletivo.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição.

Poderão também participar do processo de seleção, estrangeiros que estejam habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro. Nessa hipótese, o candidato deverá comprovar o domínio do idioma nacional na forma escrita e na oral.

Não poderão participar do Processo Seletivo professores que, por iniciativa da SLMANDIC-ARARAS tenham sido desligados de seu corpo docente.

4. Documentação

A documentação exigida deve ser apresentada no ato da realização do processo de seleção sendo que será nula a inscrição caso o candidato não apresente integralmente e na forma a seguir orientada:

a) Diploma de Graduação: cópia autenticada frente e verso. No caso de Diploma de Universidade Estrangeira, deve estar devidamente reconhecido pela autoridade competente e documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo da respectiva tradução, firmada por tradutor juramentado;

b) Cópia da Carteira de Trabalho para comprovação de Experiência Profissional, Magistério Superior ou outros (1ª folha com identificação do professor e os contratos de trabalho);

c) Carteira de Identidade ou CNE;

d) CPF;

e) Documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas de Mestrado e/ou Doutorado, atestados, certificados ou atas de defesa);

f) Curriculum Lattes atualizado;

g) Cópia do Registro de Órgão de Classe;

Obs. 1: Os diplomas de pós-graduação *stricto sensu* são aceitos, se obtidos em cursos avaliados e recomendados pela CAPES. A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar devidamente reconhecida no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada.

Obs. 2: Trabalhos publicados: Toda informação do currículo Lattes deve ser apresentada e comprovada no ato da entrega do curriculum vitae para análise da Banca Examinadora – cópia de publicações/participações registradas dos últimos 3 anos.

5. Prazo de validade do processo de seleção

O prazo de validade deste processo de seleção será o período de 12 meses.

O candidato classificado, mas excedente quanto ao número de vagas ofertadas, poderá ser convidado a preencher eventual vaga superveniente ao Processo, **durante o período de doze meses**, ficando em lista de reserva em ordem de classificação.

Caso durante a vigência deste edital surjam novos cargos vagos, aqui não previstos, o candidato aprovado poderá ser convidado conforme interesse e necessidade da SLMANDIC-ARARAS.

6. Etapas do Processo Seletivo

O processo de seleção docente para professor é de títulos e provas conforme consta no Regulamento do Processo Seletivo Docente da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras:

I – Análise do Curriculum Vitae, para todos os candidatos (Art. 14º e 15º);

II – Prova didática, para todos os candidatos (Art. 16º e 17º);

III – Entrevista, para todos os candidatos (Art. 12º).

Os candidatos deverão escolher um dos 10 pontos elencados, anexo deste Edital, referente a sua área, para preparação da prova didática que compreenderá a ministração de uma aula de 30 (trinta) minutos.

A análise do currículo terá caráter eliminatório e visa enfatizar a experiência profissional e acadêmica do candidato, priorizando os aspectos vinculados à área de conhecimento de que é objeto do processo de seleção, conforme ordem abaixo:

Titulação	Doutor	4,0 pontos
Titulação	Mestre	3,0 pontos
Experiência na docência	Até 1 ano Entre 1 e 3 anos Mais que 3 anos	1,0 pontos 2,0 pontos 3,0 pontos a cada 3 anos
Publicação em Revista Científica/Técnica com Nota Qualis	Até 05 artigos publicados em revista com nota Qualis. Últimos 03 anos (2018; 2017; 2016). Valendo 0,4 cada publicação.	2,0 pontos
Publicação de artigo em Anais de eventos científicos	Até 05 artigos publicados em Anais de eventos científicos. Últimos 03 anos (2018; 2017; 2016). Valendo 0,1 cada publicação.	0,5 ponto

A avaliação das etapas do PSD será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota final do candidato para cada examinador será calculada por meio da média ponderada das etapas, com seus respectivos pesos:

Para vaga de Especialista:
Análise do curriculum vitae: 30
Prova didática: 30
Entrevista: 40

Os candidatos serão convocados, de acordo com a classificação da Média Final, para oferta de turmas e definição de horário, até que as vagas oferecidas neste processo seletivo sejam preenchidas.

7. Cronograma do PSD

As etapas deste processo seletivo obedecerão ao seguinte calendário:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	25/04/2019 a 26/04/2019	08h00 às 18h00 ou e-mail	Avenida Dona Renata 71, Centro, Araras/SP, CEP 13600-001
Entrega do curriculum vitae com comprovações (para todos os candidatos)	07/05/2019	10h00	Auditório da faculdade, Avenida Dona Renata 71, Centro, Araras/SP, CEP 13600-001
Prova didática (para todos os candidatos)	07/05/2019	10h00	Auditório da faculdade, Avenida Dona Renata 71, Centro, Araras/SP, CEP 13600-001,
Entrevista e Demais etapas	07/05/2019	Após prova didática do candidato	Auditório da faculdade, Avenida Dona Renata 71, Centro, Araras/SP, CEP 13600-001,
Divulgação do resultado final do processo de seleção docente	Até 10/05/2019	-	Será enviada a nota individualmente a cada candidato

8. Aprovação

Será considerado aprovado o candidato que:
a) não tiver sido eliminado em nenhuma etapa e obtiver a maior Média Final, **desde que esta seja superior a 5,0 (ou 50% do valor máximo)**. Na hipótese de empate, adotar-se-á como critério para classificação o tempo de formado e a experiência profissional, respectivamente.
b) tiver disponibilidade imediata para ocupar a vaga nas condições oferecidas.
c) apresentar toda a documentação relacionada no item 4.

9. Contratação

Para fins de contratação, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas fixado neste documento, será convocado, se for o caso, pelo Departamento de Recursos Humanos para exame admissional e apresentação da documentação complementar que será solicitada pela respectiva área.

O candidato que não for considerado apto para o exercício da função pelo exame admissional, estiver impedido de trabalhar por determinação legal ou prestar qualquer informação inidônea será desclassificado do processo, sendo a sua vaga oferecida para o candidato classificado imediatamente em seguida em termos de pontuação.

O início do pacto laboral far-se-á por meio de contrato escrito, observando as normas da CLT.

A celebração do contrato de trabalho resultante desse processo de seleção não importará em estabilidade ou garantia no emprego, seja legal ou contratual.

10. Disposições Gerais

A inscrição no processo de seleção representará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o processo de seleção, inclusive aqueles divulgados via internet.

Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para os exames previstas no presente edital, sendo considerado excluído do processo de seleção o candidato que deixar de comparecer a qualquer etapa do processo nos dias e horários designados.

Não será permitida a realização das atividades previstas neste Edital fora da data e do local estabelecido.

A SLMANDIC-ARARAS não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato que tenha prestado informações incorretas ou insuficientes durante o processo de seleção, inclusive quanto ao seu endereço, que deverá manter sempre atualizado.

Será excluído do processo de seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:
a) Não observar as disposições deste edital;
b) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas do processo de seleção;
c) Preencher a ficha de inscrição incorretamente, com dados inverídicos, ou deixar de assiná-la e não apresentar a documentação exigida no Item 4 deste edital, dentro do prazo estabelecido.
d) Obtiver média final inferior a 5,0 ou a 50% do valor máximo.

A aprovação no processo de seleção não implica a contratação do candidato, que fica condicionada ao juízo de conveniência e oportunidade e ao exclusivo critério da SLMANDIC.

Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da SLMANDIC-ARARAS.

ARARAS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ANA MARIA DE MATTOS RETTL
- DIRETORA EXECUTIVA ACADÊMICA -

SÃO LEOPOLDO MANDIC | ARARAS/SP

ANEXO

[1.1] **Curso: Medicina**

Área de concentração: SEMIOLOGIA: ANAMNESE

1. Anamnese.
2. Ectoscopia.
3. Semiologia do Aparelho Respiratório.
4. Semiologia do Aparelho Cardiovascular.
5. Semiologia do Aparelho Locomotor.
6. Semiologia do Aparelho Digestório.
7. Semiologia Neurológica.
8. Semiologia do Aparelho Endócrino.
9. Exame Clínico na Insuficiência Cardíaca.
10. Semiologia da Dor.